

Ofício nº : 384/2021/GASC/LHL

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2021

Ao Senhor

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor – Presidente do Mato Grosso Previdência
Cuiabá – MT

Assunto: **Processo nº 159247/2019**

Senhor Diretor,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar o requerimento de habilitação em nome do menor Davidson Kadosh Paulino Paes Ribeiro, conforme apontamentos contidos no Pedido de Diligência do Ministério Público de Contas (anexo), a ser protocolado neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Cybele Rocha Ribeiro

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

